

O. Josef.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major
Vieira, em 14 de janeiro de 1964.

Gilberto Grochowski
PRESIDENTE

Miguel Maranhão
I SECRETÁRIO

Teodoro Barankienicz
II SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO nº 21, de 14-1-1964

Aprova balanete mensal.

O cidadão Gilberto Grochowski, Presi-
dente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de
Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o
balanete da receita e despesa orçamentária do
mês de novembro de 1963.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara
Municipal, em 14-1-1964.

Gilberto Grochowski
PRESIDENTE

Miguel Maranhão
I SECRETÁRIO

Teodoro Barankienicz
II SECRETÁRIO

Resolução nº 22, de 4-2-64

Concede licença ao vereador Odilon Daxt.

O cidadão Miguel Moron Basil,
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira,
Estado de Santa Catarina, no exercício da Presidência,
faz saber que a Câmara Municipal votou e eu
baixo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica concedido licença ao vereador Odilon
Davet, Presidente da Câmara Municipal de
Major Vieira, por trinta (30) dias, para tratar
de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a contar de
4 de fevereiro do corrente ano, revogam-se
as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara
Municipal de Major Vieira, em 4 de fevereiro de 1964.

+ Miguel Moron Basil

PRESIDENTE, em exercício

Walter Hamning

I - SECRETÁRIO

Teodoro Barankiewicz

II - SECRETÁRIO

Resolução nº 23, de 6-3-64.

Approva balancete mensal.

O cidadão Odilon Davet, Presi-
dente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc,
faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu
promulgo a seguinte

Resolução:-